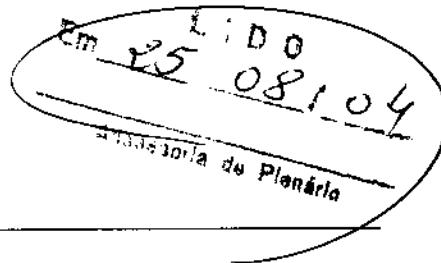




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim



MOÇ 1826 /2004

MOÇÃO N° DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Às Poderes Legislativos e ao Executivo, em  
Brasília

Em 25/08/04,

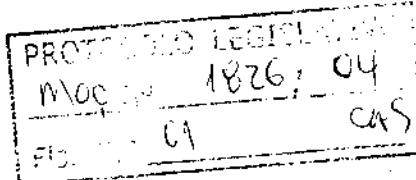
*S/*  
Paulo Roberto Guimarães - C.R. 100  
Chefe da Assessoria de Finanças

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor GERALDO FRANCISCO DO  
NASCIMENTO, Membro da Comissão de Análise  
de Processo de Inscrição – COAPIN do Conselho  
Regional de Corretores de Imóveis da 8ª  
Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

*MJ*



00324/08/04 16:52:16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.*

*O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

  
*Deputado GIM ARGELLO*

